



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“ DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE A SENHORA BENEDITA
PEREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 3º, I, da Lei nº 904 de 07/02/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pensão por morte, em caráter integral a Senhora **BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS**, dependente da senhora **MARIA LOPES DOS SANTOS** falecida em 16/12/2023, que era dependente do servidor Municipal falecido, o **Sr. JOSÉ PEREIRA DE OLIVIERA**, nos termos do artigo 3º da lei municipal 904/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/12/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 07 de fevereiro de 2024.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 09/02/24

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE

